

RETROAGIR de 04/01/2021 para 25/08/2018, a promoção de **ANDERSON SIMONASSI FARIA, RG 18.725-2/ NF 545639**, ao posto de Major QOCPM, em Ressarcimento de Preterição, com fulcro na Lei Complementar nº 848/2017 e Parecer PGE/PCA Nº 01727/2021.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 5 dias do mês de maio de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado.

D.O.E. 06.05.2022

- Decreto nº 783-S, de 05.05.2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019, tendo em vista o que consta no processo eletrônico 2022-PL62S,

DECRETA:

Art. 1º ALTERAR em Ressarcimento de Preterição, **de 26/11/2021 para 18/11/2021**, a data de promoção dos militares abaixo relacionados, efetivadas por meio do Decreto nº 02702-S, de 23 de dezembro de 2021, publicado no DIOES de 27 de dezembro de 2021:

| Posto/Grad. | Nome | RG | NF |
|--------------|-----------------------------|----------|--------|
| 1º TEN QOAPM | ADILTON RANGEL NASCIMENTO | 16.903-3 | 864216 |
| 2º TEN QOAPM | LUCIANO FERREIRA NASCIMENTO | 17.785-0 | 872237 |

Art. 2º ALTERAR em Ressarcimento de Preterição, **de 30/11/2021 para 26/11/2021**, a data de promoção dos militares abaixo relacionados, efetivadas por meio do Decreto nº 02702-S, de 23 de dezembro de 2021, publicado no DIOES de 27 de dezembro de 2021:

| Posto/Grad. | Nome | RG | NF |
|--------------|----------------------------|----------|--------|
| 1º TEN QOAPM | FRANCISCO SILVESTRE JUNIOR | 18.773-2 | 880866 |
| 2º TEN QOAPM | RODRIGO LACERDA DOS SANTOS | 17.898-9 | 873280 |

Art. 3º ALTERAR em Ressarcimento de Preterição, **de 06/12/2021 para 30/11/2021**, a data de promoção dos militares abaixo relacionados, efetivadas por meio do Decreto nº 0203-S, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no DIOES de 11 de fevereiro de 2022:

| Posto/Grad. | Nome | RG | NF |
|--------------|--------------------------------------|----------|--------|
| 1º TEN QOAPM | MARIA DA PENHA PEREIRA TAQUETI SILVA | 15.281-5 | 850345 |
| 2º TEN QOAPM | MARCOS SOEIRO BARBOSA | 18.788-0 | 881019 |

Art. 4º ALTERAR em Ressarcimento de Preterição, **de 23/12/2021 para 06/12/2021**, a data de promoção do militar abaixo relacionado, efetivada por meio do Decreto nº 0203-S, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no DIOES de 11 de fevereiro de 2022:

| Posto/Grad. | Nome | RG | NF |
|--------------|---------------------|----------|--------|
| 2º TEN QOAPM | EDVILSON DE MENEZES | 18.856-9 | 881688 |

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 5 dias do mês de maio de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado.

D.O.E. 06.05.2022

I - Portaria nº 291-S, de 05.05.2022 – PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e conforme disposto no registro E-Docs Nº 2022-Q5T1D3;

RESOLVE:

- Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de

Formação de Soldados – CFSd/2020, conforme publicado no Adtº da DE ao BGPM nº 018, de 06.05.2022, o Aluno Soldado abaixo relacionado:

a) A contar de 26.11.2021, referente ao Curso de Formação de Soldados – CFSd 2020.

| Aluno Soldado QPMP-C | RG | NF |
|--------------------------------|----------|---------|
| SAULO CAMPOS DE FREITAS JUNIOR | 25.570-3 | 4310897 |
| KISSYLLA SANTOS AGUIAR MARINS | 25.571-1 | 4310659 |

II - Portaria nº 292-S, de 05.05.2022 – PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de **decisão judicial** do processo de nº 0018743-89.2020.8.08.0024, e ainda conforme disposto no registro E-Docs Nº 2022-Q5T1D3;

RESOLVE:

- **Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, conforme publicado no Adtº da DE ao BGPM nº 018, de 06.05.2022, o Aluno Soldado abaixo relacionado:

a) A contar de 26.11.2021, referente ao Curso de Formação de Soldados – CFSd 2020.

| Aluno Soldado QPMP-C | RG | NF |
|-------------------------------------|----------|---------|
| MATHEUS DE LAIA CARVALHO DOS SANTOS | 25.569-5 | 4330528 |

III - Portaria nº 293-S, de 05.05.2022 – PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de **decisão judicial** do processo de nº 0018851-21.2020.8.08.0024, e ainda conforme disposto no registro E-Docs Nº 2022-FGVK2C;

RESOLVE:

- **Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, conforme publicado no Adtº da DE ao BGPM nº 018, de 06.05.2022, o Aluno Soldado abaixo relacionado:

a) A contar de 26.11.2021, referente ao Curso de Formação de Soldados – CFSd 2020.

| Aluno Soldado QPMP-C | RG | NF |
|---------------------------------|----------|---------|
| FERNANDO CORREA CARVALHO JUNIOR | 25.572-5 | 4330536 |

2.1.2 RESERVA REMUNERADA/REFORMA

- Portaria nº 176, de 18.04.2022 – IPAJM.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 913 de 05 de junho de 2019, publicada no D.O. de 12 de junho de 2019, que reformou Ex-Ofício o CAPITÃO PM, **MARCOS DOS SANTOS**, NF 870411/1, a contar de 25/05/2015, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, proporcional a 19/30 AVOS, no seu próprio Posto, e na referência 7, conforme disposto no art. 11, caput, c/c inciso V do art. 12, e inciso I do art.15, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pelas Leis Complementares nº 592/2011, nº 745/2013 e nº 747/2013, tendo em vista o Decreto nº 1327-S, de 23 de outubro de 2020 publicado no D.O. de 26 de outubro de 2020 que demitiu “ex-offício” o militar, em decorrência de decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Conselho de Justificação nº 0000786- 84.2019.8.08.0000. (Processo: 73946575)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo.

D.O.E. 02.05.2022

- Portaria nº 190, de 19.04.2022 – IPAJM.

TRANSFERIR o CABO PM, **ANTÔNIO CANOA DA SILVA**, nº funcional 2620251/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma “Ex-Ofício”, a contar de 06/10/2016, conforme disposto no Art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001,